

**ÍNDICE**

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 018/2023**

Aos 28 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Esporte**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.520.473/0001-48, neste ato representada pelo gestor **Osmarivan Moreira de Souza**, inscrito no **CPF n° 596.588.191-68** e portador da CI- RG n° 13.980 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91 e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2023, PROCESSO n° 1130/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal n° 389/2009, Lei Complementar n° 123/2006, Lei complementar n° 128/2008, Decreto Municipal n° 824/2023, Lei complementar n° 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) **registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento exclusivo para Microempresa, EPP e MEI**, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas(s) como segue:

**EMPRESA: WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA - MEI**

**CNPJ: 43.497.506/0001-60**

**ENDEREÇO: RUA FIRMINO MENDES, N° 351, SALA A, CEP: 77.600-000 CENTRO – PARAÍSO –TO**

**TELEFONE: (63) 98141-9127**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MENSAL) R\$	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
01	01	Sv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento participação exclusiva de Microempresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor novo/usado com ano de fabricação mínimo de 2013; com motorista, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia com lotação mínima de 09 (nove) passageiros; tipo KOMBI/VAN ou similar. Com motorista – Pelo período de 12 meses	R\$ 5.730,00	R\$ 68.760,00

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.760,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).**

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

## 1.2. Condições para Contratação

Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

## 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

## 1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com o Gestor(a) da Secretaria Municipal de Esporte e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de SETEMBRO de 2023.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira

**Osmarivan Moreira de Souza**

Secretário Municipal de Esporte

**WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA - MEI**

**CNPJ: 43.497.506/0001-60**

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: HJ ODONTO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 23.719047/0001-05**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, original assinado aos 15 de setembro de 2022, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 1150/2022.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 assinado a 15 de setembro de 2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, advindo de um processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74 V da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo quatro parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze) mil reais e R\$ 6.000,00 (seis) mil reais referente a 15 (quinze) dias.

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 25000000000**

**PROCESSO:** 1150/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1202/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 448/2023, a favor da empresa **FERNANDES MOVEIS E VIDRACARIA LTDA, CNPJ: 27.854.696/0001-70**, no valor de R\$: 36.930,00 (trinta e seis mil e novecentos e trinta reais) referente a contratação de empresa para confecção de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1202/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de setembro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2023**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 037/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADA:** SILVEIRA CAETANO DA SILVA

**CNPJ n°:** 17.412.600/0001-60

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (demandas administração e do fisco) Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado sendo do tipo sedan no máximo 08 (oito) anos de uso, movido à gasolina e/ou flex., lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem

franquia, de no mínimo 1.4 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista com no mínimo 10 (dez) anos de experiência (por 12 meses)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018

**VALOR:** R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 0014/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 854/2023, relativo ao PRESENCIAL (SRP) n° 009/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

**PROCESSO:** 854/2023

**FUNCIONAL:** 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

**FONTE:** 250000000

**PORTARIA/FISC/N.º 071/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 854/2023, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SILVEIRA CAETANO DA SILVA** CNPJ n: 17.412.600/0001-60 no valor estimado de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA/FISC/N.º 072/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SANTANA DIAS**, matrícula nº 6013, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serv. Públicos e Implementos Agrícolas, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1202/2023, referente a contratação de empresa para confecção de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **FERNANDES MOVEIS E VIDRACARIA LTDA** CNPJ n: 27.854.696/0001-70 no valor estimado

de R\$: 36.930,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **KILMES DAIHAN ALVES MAIA FORTALEZA**, matrícula nº 4687 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Sep 28 22:30:08 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)